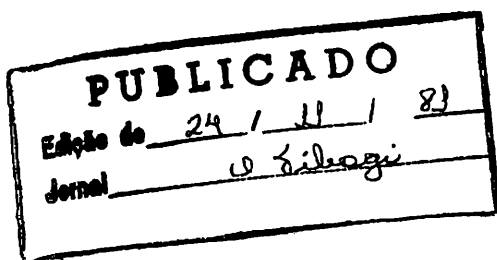




# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 5 6 6



SÚMULA - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de Cr\$ 23.040.604,00 (vinte e três milhões, quarenta mil e seiscentos e quatro cruzeiros), destinados a cobrir as seguintes despesas: fôlha de pagamento do pessoal; encargos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e aquisição de combustíveis para as máquinas e veículos da Patrulha Agrícola, / distribuídos nas Dotações Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos para cobrir os Créditos de que trata o artigo anterior, correrão à conta do excesso de arrecadação a ser apurado no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 1981.

  
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO - I  
(Anexo a Lei nº 566, de 10/11/81).

SUPLEMENTAÇÃO  
R\$ 1,00

D I G O	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
03070202.01	Manutenção dos Serviços de Supervisão e Coordenação Geral.-	3.1.1.1	120.000	-	120.000
06281662.11	Manutenção dos Serviços de / Alistamento Militar.....-	3.1.1.1	85.000	-	85.000
03070202.12	Assessoramento Jurídico à Administração.....-	3.1.1.1	200.000	-	200.000
03070212.13	Assessoramento Administrativo.	3.1.1.1	260.000	-	260.000
03090202.15	Assessoramento Técnico à Administração.....-	3.1.1.1	80.000	-	80.000
03070212.16	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	40.000	-	40.000
03070212.18	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	275.000	-	275.000
03070212.20	Manutenção dos Serviços de Protocolo, Vigilância e Zeladoria	3.1.1.1	3.000.000	-	3.000.000
03070212.21	Manutenção dos Serviços de Registro e Controle de Pessoal.-	3.1.1.1	600.000	-	600.000
15824922.24	Encargos com o F.G.T.S.....-	3.1.1.3	3.000.000	-	3.000.000
03070212.28	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	62.000	-	62.000
03070212.30	Estocagem, Registro, Controle/ Patrimonial e Distribuição de Materiais para Obras e Serviços.....-	3.1.1.1	155.000	-	155.000
03080212.32	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	170.000	-	170.000
03080322.33	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	110.000	-	110.000
03080322.35	Manutenção dos Serviços de Tesouraria.....-	3.1.1.1	105.000	-	105.000
08421882.52	Manutenção dos Serviços de / Administração e Inspeção de Ensino.....-	3.1.1.1	-	3.000.000	3.000.000
À Transportar para fôlha nº 02.....-			8.262.000	3.000.000	11.262.000

*de v. r. m. g.*



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Fl. 02

## ANEXO - I

(Anexo a Lei nº 566, de 10/11/81).

SUPLEMENTAÇÃO

de R\$ 1,00

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
15844942.27	Transporte da fôlha nº 01....-		8.262.000	3.000.000	11.262.000
	Contribuição para o PASEP....-	3.2.8.0	-	238.604	238.604
03080302.41	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	275.000	-	275.000
03080302.43	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Lançamento de Tributos.....-	3.1.1.1	350.000	-	350.000
03080302.44	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Rendas.....-	3.1.1.1	90.000	-	90.000
08420212.45	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	130.000	-	130.000
08421882.49	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	100.000	-	100.000
08421882.50	Manutenção dos Serviços de Orientação e Coordenação Pedagógica.....-	3.1.1.1	200.000	-	200.000
15814862.54	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	135.000	-	135.000
08482472.59	Manutenção dos Serviços de Cultura e Desportos.....-	3.1.1.1	100.000	-	100.000
08482472.64	Manutenção dos Serviços da Biblioteca Pública.....-	3.1.1.1	25.000	-	25.000
10580212.65	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	105.000	-	105.000
10583232.66	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	230.000	-	230.000
10583232.67	Manutenção dos Serviços de Conservação de Obras Públicas....-	3.1.1.1	5.000.000	-	5.000.000
16880212.69	Manutenção dos Serviços de Máquinas e Veículos.....-	3.1.1.1	2.000.000	-	2.000.000
04160972.74	Manutenção dos Serviços de Matadouros.....-	3.1.1.1	450.000	-	450.000
10600212.76	Manutenção dos Serviços Administrativos.....-	3.1.1.1	1.000.000	-	1.000.000
à Transportar para fôlha nº 03.....-			18.452.000	3.238.604	21.690.604

*Leite*



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Fl. 03

ANEXO - I  
(Anexo a Lei nº 566, de 10/11/81).

SUPLEMENTAÇÃO  
R\$ 1,00

D I G O	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
	Transporte da fôlha nº 02....-		18.452.000	3.238.604	21.690.604
1.10603252,78	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo.	3.1.1.1	800.000	-	800.000
1.10603262,79	Manutenção dos Serviços de Cemitérios.....-	3.1.1.1	50.000	-	50.000
1.04140212,82	Manutenção dos Serviços de Assistência à Agropecuária.....-	3.1.2.0	500.000	-	500.000
TOTAL GERAL.....-			19.802.000	3.238.604	23.040.604

*Carla M. G.*